



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 226, de 27 de fevereiro de 1973.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS
DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, À ASSOCIAÇÃO ATLE-
TICA BANCO DO BRASIL (AABB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

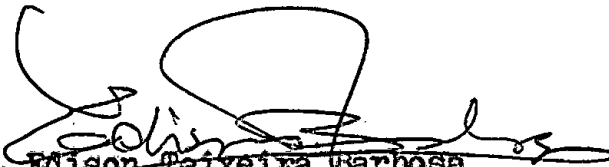
Art. 1º - Fica doado à ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRA-
SIL - (AABB), uma área de terras do Patrimônio Municipal, medindo -
4,5 (quatro hectares e meio), no perímetro urbano da cidade de Pau-
lo Afonso, localizada a margem direita da pista que dá acesso ao ae-
roporto da cidade.

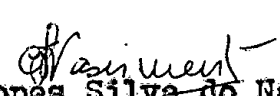
PARAGRAFO UNICO - o terreno de que trata este artigo -
destina-se à construção da Sede Social, piscina, praças de esportes
e dependências que promovam o desenvolvimento social da comunidade.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal e o Presidente da
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL (AABB), autorizados a assinar a
escritura pública do referido terreno ou designarem pessoas devida-
mente credenciadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 28 de feverei-
ro de 1973.


Dr. Edison Teixeira Barbosa
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete